

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.870 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade – DME, créditos suplementares no valor total de R\$ 8.700.000,00 (Oito milhões e setecentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

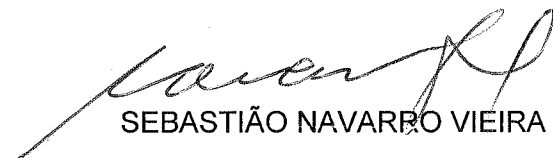
05.01.25.752.2502.4010.339039.011.	Outros Serv. Terceiros .....	R\$ 8.000.000,00
05.01.25.752.2502.4010.339041.012.	Contribuições .....	R\$ 700.000,00
<u>TOTAL .....</u>		<u>R\$ 8.700.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.25.752.2502.3050.459065.004.	Const/Aumento Cap. Empresas .....	R\$ 6.000.000,00
05.01.25.752.2502.3050.449052.003.	Eqpto. Mat. Permanente .....	R\$ 2.700.000,00
<u>TOTAL .....</u>		<u>R\$ 8.700.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JULHO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
MISAEEL DE MENDONÇA  
Diretor-Presidente